

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2023

Credenciamento de Pessoas Jurídicas do Setor da indústria, comércio e serviços para participar do 2º FEIRÃO DO EMPREGO 2023, ofertando vagas de trabalho e buscando currículos.

O Município de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Ricardo Schelski, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de Pessoas Jurídicas do Setor da Indústria, Comércio e Serviços para participar do 2º Feirão do Emprego 2023 que será promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, nos termos definidos no presente edital, com inscrições abertas no período de 10 a 18 de agosto de 2023 pelo link https://forms.gle/RCJTg57n6TTQ4y6z8

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, do setor da Indústria, Comércio e Serviços com CNPJ em Erechim, interessadas em participar do 2° Feirão do Emprego 2023 em que poderão divulgar sua marca, vagas de trabalho disponíveis e coletar currículos para posterior entrevista e/ou efetivação, que realizar-se-á na data de 16 de setembro de 2023, conforme cronograma abaixo:

1.2. Evento, dia e horário:

Evento	Dia	Horário	Local
2° Feirão do Emprego	16 /09/2023 Sábado		Dependências do Ginásio de Esportes Colégio Haidée

	Todosco Dogli
	Tedesco Reali

2. DAS OPORTUNIDADES

- 2.1. Serão selecionadas empresas relacionadas ao setor de indústria comércio e serviços, que no momento disponibilizarem no mínimo 05 (cinco) vagas de trabalho em aberto e com capacidade de captação de currículos para futuras efetivações. O espaço será de 3 x 3 fornecido sem divisórias e sem custos aos participantes.
- 2.2. A disposição dos locais dentro do pavilhão será definido pela Comissão Organizadora, assim como outros detalhes pertinentes.
- 2.3. Não havendo número suficiente de inscritos com disponibilidade acima de 05 (cinco) vagas fica a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo contactar empresas com disponibilidade inferior de vagas para suprir a demanda.
- 2.4. A principio serão disponibilizados 24 espaços, com internet via Wifi para que as empresas consigam montar seus stands, onde será permitido a colocação de banner somente na parte dos fundos do Stand.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil, do setor da Indústria, comércio e serviços do município de Erechim, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3°, da CF/88).
- 3.2. As selecionadas deverão providenciar mobiliário, mão de obra e materiais suficientes para desenvolver suas atividades e fazer a divulgação de sua empresa, bem como, arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.
- 3.3. As empresas ficam responsáveis em manter no mínimo 01 (um) atendente em tempo integral não podendo encerrar as atividades antes do horário de encerramento do evento.
- O descumprimento do item 3.3 desclassifica automaticamente a participação em eventos posteriores .

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os interessados em participar do evento deverão preencher o formulário da inscrição no período de 10 a 18 de agosto de 2023, através do link https://forms.gle/RCJTg57n6TTQ4y6z8

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

5.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone 54 3520-7004 com Sidnei

Erechim (RS), 09 de agosto de 2023.